



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMUNICADO Nº10/2014**

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça alerta os servidores lotados nos Cartórios de Grupo e Câmaras, Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores e Entrada e Distribuição de Feitos sob sua jurisdição que, para **envio à conclusão de processos digitais**, deverão eleger, no sistema SAJ, a opção identificada como ***“Encaminhamento para Coordenadoria da Seção”***, sob pena de prejudicar a visualização do expediente na fila de trabalho do destinatário.

**Ricardo Mair Anafe**

Presidente da Seção de Direito Público